

O mundo das contas

● **ANTÔNIO LOPES DE SÁ**

Professor nas áreas da gestão e contabilidade

Poder político da informação e as normas contabilísticas

O que se tem propagado como “nova contabilidade” no Brasil não está a ser visto internacionalmente da mesma forma, tanto por intelectuais, quanto por grandes dirigentes de empresas, e, agora com maior rigor, pelo próprio judiciário que começa a pedir explicações e a fazer pesadas referências ao processo.

O grande calote financeiro mundial de trilhões de euros e dólares teve inequivocamente a contribuição efectiva de informações falsas. Não tivessem elas existido e não teriam sido iludidos tantos investidores, nem provocado tamanhos investimentos em empresas com activos podres e resultados fictícios.

Se informações contabilísticas se guiaram por normas que são ditas “internacionais” e se estas agasalharam a falsidade não é preciso muita inteligência nem muita cultura para entender que o sistema está errado, apresentando perversos aspectos, deixando de ser confiável.

Portanto, o equívoco não está em tentar-se uma “convergência de procedimentos”, mas, sim, na forma como tal coisa está sendo processada, evitada de sérios defeitos.

Henri de Castries, um proeminente administrador que teve sob sua responsabilidade a maior seguradora da França – a AXA – afirmou que: “A Europa não deveria ter transferido o controle das normas contabilísticas para o International Accounting Standards Board (IASB), com sede em Londres”. Adicionalmente, afirmou que o IASB “não presta contas a ninguém”, e as normas contabilísticas representam “um instrumento de soberania política” “importante demais para ser deixado a cargo de contabilistas”. Tal matéria foi difundida por Scheherazade Daneshkhu e Jennifer Hughes, do “Financial Times” de Paris e Londres, em 30/09/2009 (tradução de Mário Zamarian) veiculada na Internet, atribuindo como fonte “Valor Econômico”.

Complementa o noticiário a

declaração do destacado dirigente francês: “Esse sistema cai muito bem para os bancos de investimento e cria volatilidade. Quem beneficia da volatilidade dos mercados? – os bancos de investimento”; “recusome a usar o termo valor justo”; (...) “as normas são descritas como valor imediato. Ninguém está a favor do valor injusto.”

As discordâncias em relação ao movimento normativo, todavia, não se resumem nas conclusões do conceituado administrador Castries.

O “Jornal de Negócios”, em 14 de Agosto último, estampou artigo de autor idóneo, participante do planeamento contabilístico oficial na década de 70 no País, professor José Alberto Pinheiro Pinto, expondo total desacordo em relação aos excessos do IASB, afirmando que a “realidade” era bem diferente da sofisticada e mal redigida matéria das normas produzidas por aquela entidade.

Em 11 de Agosto último, no mesmo “Jornal de Negócios”, o emérito doutor Hernâni O. Carqueijá já muito lamentava a mudança de orientação do sistema normativo para um dito “internacional” ao que em comentário, no mesmo veículo e dia, o doutor Rogério Fernandes Ferreira, a maior autoridade em ciências das empresas em Portugal, endossava e se dizia ainda mais rigoroso em crítica. Como a importância da crítica depende daquela dos censores, pode-se afirmar pela relevância do que tem sido veiculado.

A qualidade normativa contestada, todavia, tem reflexos negativos não só na Europa. O juiz de Direito Jed Rakoff, nos Estados Unidos, está a exigir da comissão de valores mobiliários de lá, a SEC, que encontre os culpados e os puna pelos golpes aplicados no mercado, fato que acabará por reflectir nas informações falsas que o sistema normativo sustentou (nota veiculada no prestigioso jornal de Paris “Le Monde” em 24 de Setembro deste 2009). A mencionada autoridade quer saber porque as normas não barra-

ram o crescimento dos erros que geraram a crise, ou seja, como diz a nota no jornal, porque ela não foi detectada.

“Felizmente”, diz o noticiário, expressão usada no sentido de “até que enfim” se reclama alguma coisa para pesquisar sobre a incompetência do regime normativo perante a falsidade informativa. Afirma a publicação que é de esperar-se que a SEC americana mude sua política para uma de austeridade. O jornal, causticamente, faz interrogações de como o presidente Obama pôde nomear para um cargo de fiscalização Mary Schapiro, pessoa comprometida com um sistema de corrupção financeira como o de Madoff. O jornal afirma que se espera dela mais acção que justificativas; esclarece o “Le Monde” que o Juiz Rakoff considerou como “cínica” a atitude da comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos (SEC).

Entretanto, enquanto respeitáveis e insígnias autoridades intelectuais, judiciais, profissionais e políticas discutem mundialmente as dúvidas do sistema, no Brasil as catadupas de regulamentações sucedem-se, fiéis ao regime contestado. Devo, pois, novamente louvar a insígnia dra. Sílvia Marques, directora de normas do Banco Central [do Brasil] por não se ter deixado influenciar pela pressa que está sendo imposta a modificação normativa, buscando reflectir sobre os riscos que o facto representa e que em várias partes do mundo são denunciados. A atitude da mencionada doutora muito qualifica a sua função pública, de responsabilidade social.

Desde a década de 70, fazendo coro com insígnias mestres dos Estados Unidos como Briloff, Zeff e outros, produzi artigos, livros e conferências em favor do uso sadio da Contabilidade. Lamentavelmente, ouvindo moucos mantiveram-se insensíveis aos alertas e as crises sucederam-se, como outras viam-se não houver uma intenção enérgica e honesta em corrigir o curso dos factos tão amplamente criticados.

Se informações contabilísticas se guiaram por normas que são ditas “internacionais” e se estas agasalharam a falsidade, não é preciso muita inteligência nem muita cultura para entender que o sistema está errado, apresentando perversos aspectos, deixando de ser confiável.

Opinião
A terça

Todas as mudanças em curso

Do meu eminente irmão nas labutas de gestão e contabilidade, professor Lopes de Sá, surge nova réplica. Convictamente, insiste em mais justos receios de as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) introduzirem inconvenientes subjectivismos na informação contabilística. Entende-se que é bom insistir acerca dos perigos da aceitação de mudanças que as NIC imprimem na informação contabilístico-financeira.

Rogério Fernandes Ferreira
Professor Catedrático
Coordenador dos textos